



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

RETIFICAÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

No despacho exarado no Processo Administrativo MPF/PRPE n.º 1.26.000.001946/2019-40, de 9.8.2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e n.º 153/2019 - ADMINISTRATIVO, pág. 23, publicado em 14.8.2016, onde se lê:

“(...) INTERESSADO: ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula n.º 20.983. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 19/08/2019 a 30/09/2019, (...)”.

Leia-se:

- “(...) INTERESSADO: ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula n.º 20.983. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 19/08/2019 a 30/08/2019, (...)”.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe administrativo em exercício da PR-PE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 79.